



Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ:00.135.638/0001-30

Telefax: (32) 32951178

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Venho, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Venho solicitar que, conforme a Lei Municipal 303/2022, seja providenciado a identificação de todos os veículos de transporte de passageiros e de transporte de escolar.

Justificativa:

Tal indicação é importante, pois no transporte escolar é obrigatório a identificação dos veículos conforme a lei prevista no Código de Trânsito Brasileiro. E os demais veículos conforme a Lei Municipal 303/2022.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

**Plenário Luiz Arcas de Aguiar
01 de Fevereiro 2024**

**João Alessandro de Carvalho
Vereador da Bancada do PSD**

Rua Liberdade, 155 - Centro - CEP 37.330-000
E-mail: camarapassavinte@hotmail.com